



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

**Assunto: Reitera indicação 004/2022-
Urbanização da Av. Prainha no Bairro da
Prainha de Mambucaba
numero 058/2024**

Exmo. Senhor

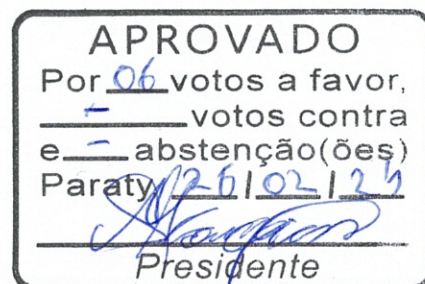
Indico à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Assunto: Reitera indicação 004/2022 urbanização da Avenida Prainha no Bairro de Prainha de Mambucaba

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária, Por tratar-se de um dos principais acesso ao Bairro e a praia que é muito frequentada por Paratienses e visitantes de todo o Estado, porem a referida rua ainda é de barro, com muitos buracos e poças de lamas.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Antonio Carlos Vasconcellos Gama
Tunico Gama
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Tunico Gama** em **22/02/2024 13:47**

Checksum: **213D8A05FEA96B63B32DA529C3B78E790DE3AC964DA13763D3AFAAE3ED500D86**

JUSTIFICATIVA

É uma resolução de natureza administrativa que estabelece as regras para a realização das eleições municipais em Paraty, RJ, para o ano de 2024. A presente resolução foi aprovada por unanimidade em sessão pública realizada em 22 de fevereiro de 2024.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Antonio Carlos Vasconcelos Gama
Tunico Gama
Vereador(a)

